Ill.mo Snr.

Como nos casos de urgencia a Munificencia Imperial nunca desampara o Subdito que a implora com justos motivos, assim como são aquelles já conhecidos por Sua Magestade O Imperador, à meu respeito; por esta razão ouso sollicitar à essa Legação como authorisada ao supprimento dos Empregados do Imperio, o avanço de £200- para serem descontadas por huma quarta parte em cada hum quartel do meu ordenado na qualidade de Encarregado de Negocios Interino do Imperio do Brasil nos Paizes Baixos; graca que espero obter de V. S.ª à exemplo de outros. Deos Guarde a V. S.ª

Antwerpia 5 de Fevereiro de 1830.

Pedro Affonso de Carvalho

Ill.mo Snr.

Antaquio Adolfo de Mello Mattos